



DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA 2018

Quem está na obrigatoriedade de apresentação em 2018

- Recebeu rendimentos tributários a R\$28.559,70;
- Receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$40.000,00;
- Obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Atividade rural:
 1. Obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50;
 2. Pretendam compensar, no ano-calendário de 2017 ou posteriores, prejuízos com a atividade rural de anos-calendários anteriores ou do próprio ano-calendário de 2017;
- Teve posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, em 31 de Dezembro de valor total igual ou superior a R\$ 300.000,00;
- Passaram a condição de residentes no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontra-se em 31 de dezembro;
- Optou pela isenção do imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da celebração do contrato de venda, no termos do art. 39 da lei 11.996, de 21 de novembro de 2005;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Última Declaração (obrigatório);
- Documentos pessoais (identidade, Título de Eleitor);
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Rendimento atual (trabalho, aposentadoria e alugueis);
- Extrato bancário específico para imposto de renda (conta corrente, poupança e aplicações financeiras);
- Extrato do FGTS (caso tenha efetuado saque);
- Nome, data de nascimento e CPF de dependentes com idade igual ou superior a 8 anos;
- Comprovante de despesas: entidades de ensino, saúde que tenham o CNPJ ou CPF do Profissional prestador de Serviço;
- Comprovante de compra e venda de bens no ano de 2017;

PRAZO: 01 de Março a 30 Abril de 2018.

FAÇA CONOSCO SEU IMPOSTO DE RENDA



11 94738-5953 OU 11 4396-2395

